

ATA N ° 08/ AM /2019

ATA DA ÚNICA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA SEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE -----

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove reuniu, pelas vinte e uma horas, na Sala de Sessões da Sede do Município de Santiago do Cacém, em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Santiago do Cacém, com a seguinte: -----

ORDEM DO DIA: -----

1. Expediente-----
2. Atas -----
3. PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL-----
- a) Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2020; -----
- b) Mapa de Pessoal para 2020; -----
- c) Apoio às freguesias do Município de Santiago do Cacém;-----
- d) Transferência de Competências para as Autarquias Locais – Decreto-Lei nº 116/2019, de 21 de agosto; -----
- e) Acordo de Geminação entre as cidades de Santiago do Cacém e Fortaleza.-----
4. ATIVIDADE AUTÁRQUICA -----

Efetuada a chamada verificou-se estarem presentes os membros: Paula Maria Daniel de Melo Lopes, João Alberto Machado Guerreiro, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Norberto Valente Barradas, Manuel Botelho Mourão, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Susana Louro Caiado Correia Pádua, Jorge Manuel Mata Magrinho, Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos, Francisco de Oliveira Pereira, Luis de Assis Candeias de Jesus Silva do Ó, Maria Emília Batista de Almeida, Maria Dulce das Candeias Pereira Rito Almeida, Joaquim António Gamito, José Manuel Guerreiro Neves, Tiago Maria Jantarão Lopes da Silva, Adelaide Júlia Messias de Lemos, Rui Estevam de Matos, Ricardo Jorge da Cruz, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves. -----

Verificou-se ainda a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro dos Santos Beijinha, da Senhora Vereadora Maria Margarida Costa Rosa Cardoso dos Santos e dos Senhores Vereadores Albano Joaquim Mestre Pereira, Jaime António Pires de Cáceres e Óscar Domingues Ramos. -----

Não compareceram os membros: José Matos Cascão da Silva, Rui Manuel Beles Vieira, Maria Teresa Pereira Machado Branco e Francisco Alfeirão Rodrigues. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes deu conhecimento de que o Senhor José Matos Cascão da Silva, eleito do PS, se fazia substituir na presente Sessão pela Senhora **Raquel Correia**, e que a Senhora Maria Teresa Pereira Machado Branco e o Senhor Francisco Alfeirão Rodrigues, eleitos da Coligação Santiago do Cacém Mais, se faziam substituir pelo Senhor **António Gamito de Matos** e pela Senhora **Carmem Mendes**, respetivamente, eleitos que se seguem nas respetivas listas. -----
Substituições efetuadas conforme o previsto no artigo 78º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- **LOTEAMENTO MUNICIPAL DA LAGOA DE SANTO ANDRÉ**-----

A Senhora Dulce Rito, eleita do PS, referiu que lhe fizeram chegar um conjunto de fotografias, as quais irá disponibilizar à Mesa da Assembleia, que mostram um total abandono dos espaços públicos no Bairro da Costa de Santo André, e onde se podem observar as seguintes situações:-----

- “- Carros destruídos no estacionamento há muitos anos, sem matrículas e sem rodas, e até enxames de abelhas foram encontrados dentro dos mesmos; -----
- Passeios destruídos, com calçada degradada, buracos, caruma e lixos diversos; -----
- Candeeiros públicos inclinados;-----
- Espaços que deveriam ser jardins e onde se amontoa lixo urbano nomeadamente restos de aparelhos domésticos e colchões; -----
- Curiosamente, o único espaço a que se poderia chamar jardim são os moradores que dele cuidam; -----
- Ausência de sinalização em caminhos pedonais que permite o estacionamento de carros;-----
- Caixotes de lixo invisíveis, rodeados de arbustos, árvores e lixo; -----
- Arte dita urbana, totalmente destruída e pejada de ervas e lixo, com letreiro a explicar que dantes era mesmo arte e arquitetura.” -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que embora admitisse que possam existir problemas naquele loteamento, não lhe tinha chegado qualquer reclamação sobre o assunto, do qual tomou a devida nota. -----

Acrescentou que existe um sinal de trânsito proibido na zona pedonal, pelo que, as viaturas nem deviam entrar naquele espaço. -----

----- **ESTUDO SOBRE ABUSO DE CRIANÇAS**-----

A Senhora Dulce Rito, eleita do PS, referiu que gostaria de explicar porque tomou a liberdade de enviar um *e-mail* a todos os eleitos da Assembleia Municipal com um vídeo anexo que incluía um *spot* estatístico da Associação de Mulheres Contra a Violência (AMCV), sobre o abuso de crianças. Acrescentou que, segundo as estatísticas, uma em cada cinco crianças são vítimas de abusos de várias ordens, incluindo a violência sexual, a qual assume um carácter endémico na sociedade, o que é muito assustador. -----
Mais informou que este Estudo foi apoiado pelo Conselho da Europa e que o partilhou por considerar importante que as pessoas sejam informadas e tomem consciência deste flagelo. -----

----- **CIDADE DE SANTIAGO DO CACÉM – MONUMENTO ALUSIVO AO PRIMEIRO AUTOMÓVEL NO PAÍS- PANHARD & LEVASSOR – IMPORTADO DE FRANÇA PELO CONDE JORGE DE AVILEZ** -----

A Senhora Dulce Rito, eleita do PS, referiu que lamentava o facto de aquele monumento não ter iluminação, pelo que, no inverno, ao fim do dia, deixava de se ver, questionando por que razão não se podia colocar uma luz no carro. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a Cidade ganhou com a criação daquele monumento, independentemente da solução pela qual se optou, considerando que o mais importante era o facto do mesmo ser valorizado pela população. Acrescentou que existe iluminação à volta da Rotunda onde o monumento foi colocado. -----

CEMITÉRIO DE SANTIAGO DO CACÉM – FUNCIONAMENTO E LIMPEZA

A Senhora Dulce Rito, eleita do PS, referiu que as pessoas se queixavam que aquele equipamento tinha um horário incerto, faltava limpeza e apresentava um aspeto de abandono. Acrescentou que, por vezes, os familiares dos defuntos tinham também que esperar pela abertura da sepultura, durante o funeral.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o Executivo estava consciente dos problemas, os quais resultavam do desempenho das pessoas afetas àquele serviço, acrescentando que se estava a procurar soluções para a resolução dos mesmos. -----

A SAÚDE NO LITORAL ALENTEJANO -----

Pelo Senhor Tiago Silva, em nome dos eleitos do PS, foi apresentado o seguinte texto sobre o assunto em epígrafe: -----

“As informações de conhecimento público relativas à Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano preocupam a bancada socialista. -----

A Instituição que deve ser o garante do direito da proteção da saúde parece apresentar sérios problemas que colocam em causa a prestação de cuidados a toda a população do Litoral Alentejano, nomeadamente relativos a recursos humanos, entre outros.-----

Neste contexto, o Partido Socialista de Santiago do Cacém: -----
. Desenvolveu esforços de modo a sensibilizar a Tutela para o exposto, da qual espera a melhor atenção;-----

. Sugere o desenvolvimento de medidas por parte do Poder Local do Litoral Alentejano que fomente a fixação dos talentos necessários à consecução da missão.”-----

O Senhor Pedro do Ó Ramos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais, referiu que este não era somente um problema do Município, dado que se tratava de um problema nacional, muito grave, para o qual têm vindo a alertar, e cuja resolução passava pela fixação de médicos e enfermeiros.-----

Acrescentou que gostaria de saber o ponto de situação relativo a eventuais diligências efetuadas pela Câmara Municipal sobre este assunto. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a questão da Saúde era uma preocupação da Câmara Municipal e da CDU, em particular, havia muitas décadas, ao longo das quais foram desenvolvidas várias ações pela Câmara Municipal e aprovadas muitas moções na Assembleia Municipal sobre este assunto, mas a situação têm vindo a agravar-se, no Município e em todo o País. Acrescentou que se tratava de um problema, para cuja resolução os eleitos do PS podiam contribuir através dos contactos diretos que têm com os seus camaradas com responsabilidades governativas, dado que, em termos institucionais não têm havido as respostas necessárias. -----

Mais informou que a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL) solicitou uma reunião à Ministra da Saúde, a qual delegou no Secretario de Estado, tendo o mesmo ouvido as questões colocadas pelos autarcas do Litoral Alentejano, em maio do ano em curso, mas passados mais de seis meses ainda não aconteceu nada de relevante. -----

A Senhora Dulce Rito referiu que a Câmara Municipal talvez pudesse fazer alguma coisa, nomeadamente a cedência de habitação, como incentivo à permanência de médicos no Município. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a Autarquia disponibilizava casas a médicos/as e enfermeiros/as, havia já muitos anos.-----

Mais referiu que lamentava o facto de se tentar responsabilizar a Câmara Municipal por um problema que era da responsabilidade do Governo, em vez de questionarem o mesmo sobre esta situação. -----

Interveio novamente o Senhor Pedro do Ó Ramos, referindo que o problema na área da Saúde era muito grave e que a Câmara Municipal de Santiago do Cacém e outras autarquias têm tomado medidas para fixar profissionais da Saúde, mas não têm conseguido cativar médicos para a região, sendo que o mesmo aconteceu com governos anteriores que deram incentivos financeiros aos médicos e estes não aceitaram.-----

Mais referiu que a ex-Ministra da Saúde Leonor Beleza tentou resolver o problema, havia também muitos anos, mas teve a oposição da Ordem dos Médicos. -----

Acrescentou que se tratava de um problema estrutural ao qual era preciso por cobro, por parte de quem governa o País, porque os indicadores da Saúde são cada vez piores.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes recordou que a Comissão de Saúde reuniu com os grupos parlamentares, na Assembleia da República, com organismos centrais e regionais da Saúde e com o Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano (ULSLA), mas não houve respostas aos problemas que se colocam. -----

Mais referiu que a situação era muito grave no Município e no País, sendo que se previa o agravamento da mesma no HLA com a saída de vários médicos para o Algarve. -----

Mais referiu que a Comissão da Saúde irá reunir novamente, para analisar a situação e equacionar outras medidas que possam ser tomadas, no sentido da resolução deste problema.-----

CIDADE DE SANTIAGO DO CACÉM – CENTRO HISTÓRICO – RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS -----

O Senhor Pedro do Ó Ramos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais, referiu existem falhas na recolha do lixo, no Centro Histórico, chamando a atenção para o facto do contentor junto à Sociedade Harmonia estar quase sempre a transbordar, não observando situações idênticas no resto da Cidade.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que esta situação será analisada, acrescentando que a mesma podia resultar da falta de uma resposta adequada ao crescimento do turismo na Cidade. -----

ESTRADA DE BRESÇOS – MANUTENÇÃO -----

O Senhor Pedro do Ó Ramos referiu que aquela via necessitava de uma intervenção, para que a circulação seja feita com segurança, questionando sobre as diligências efetuadas pela Câmara Municipal junto da empresa Infraestruturas de Portugal (IP). -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que se tratava de uma via municipal e que existia o compromisso para a sua reabilitação, até ao final do mandato em curso, estando prevista uma intervenção, no ano de dois mil e vinte e um. -----

Mais referiu que a situação da EN 261, para Tróia, era mais preocupante, porque tem muito movimento e o piso está bastante degradado devido à ação das raízes dos pinheiros.-----

Informou ainda que numa reunião com o Presidente da empresa Infraestruturas de Portugal (IP), no mês de maio, foi-lhe transmitido que não estavam previstas reparações das vias no Município, até dois mil e vinte e um. Mais informou que, nesta data, remeteu um ofício à empresa IP sobre as condições em que se encontram as várias Estradas Nacionais que atravessam o Município, acrescentando que a Câmara Municipal continuará a questionar as entidades responsáveis sobre este assunto.-----

ENFEITES DE NATAL NO MUNICÍPIO-----

O Senhor Pedro do Ó Ramos felicitou a Câmara Municipal pelos enfeites de Natal, no presente ano, realçando o envolvimento da Comunidade na sua criação. -----

O Senhor Presidente referiu que as felicitações eram para as centenas de pessoas que se associaram ao projeto, as quais se empenharam, durante vários meses, para o concretizar.-----

-----ORDEM DO DIA:-----

---1. Expediente.-----

---A Senhora Presidente deu conhecimento da relação do expediente que deu entrada nos Serviços Administrativos da Assembleia Municipal, de setembro a novembro de dois mil e dezanove, documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número vinte e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos Membros da Mesa da Assembleia.-----

---2. Atas-----

---A Senhora Presidente colocou para discussão e aprovação a **Ata nº 06**, da Sessão Ordinária, de vinte de setembro de dois mil e dezanove.-----

Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que, a colocou, de imediato, a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade.**-----

Os senhores João Alberto Machado Guerreiro, Jorge Manuel Mata Magrinho, Ricardo Jorge da Cruz, António Gamito de Matos, e a Senhora Carmem Mendes não votaram, por não terem estado presentes naquela reunião.-----

---A Senhora Presidente colocou para discussão e aprovação a **Ata nº 07**, da Sessão Extraordinária, de catorze de novembro de dois mil e dezanove.-----

Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que, a colocou, de imediato, a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade.**-----

Os senhores Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Norberto Valente Barradas, Manuel Botelho Mourão, Jorge Manuel Mata Magrinho, Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos, Luis de Assis Candeias de Jesus Silva do Ó, Hélder da Silva Pereira, António Gamito de Matos, e as senhoras Maria Emília Batista de Almeida, Maria Dulce das Candeias Pereira Rito Almeida, Ana Maria Moraes Ribeiro Gonçalves, Raquel Correia e Carmem Mendes, não votaram, por não terem estado presentes naquela reunião.-----

3. PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL-----

--- a) Grandes Opções do Plano e Orçamento/Dois Mil e Vinte;-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha que apresentou e fundamentou a seguinte “**PROPOSTA:** Aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento Dois Mil e vinte, documentos previsionais definidos no ponto 2.3. do Plano Oficial de

Contabilidade das Autarquias Locais, publicado em anexo ao Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de fevereiro.* -----

FUNDAMENTOS: - Conforme o disposto na alínea c) do nº. 1 do art.º 33º Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.” -----

*Documentos que são dados como reproduzidos na presente Ata, com o número vinte e cinco, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricados pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. -----

No âmbito da apresentação da proposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal destacou um conjunto de obras a executar nas diferentes áreas de atuação da Autarquia, as quais estão inseridas na estratégia da Força Política que a governa, e visa o cumprimento do programa de desenvolvimento do Município. Acrescentou que está previsto um crescimento de dez por cento no orçamento para 2020, relativamente ao exercício anterior, o qual era justificado pelo forte investimento previsto, aproveitando ao máximo os Fundos Comunitários, incluindo verbas de *overbooking* que irão ser disponibilizadas.-----

A Senhora Presidente colocou a proposta a discussão. -----

Interveio o Senhor Pedro do Ó Ramos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais, referindo que verificara nos documentos que havia um decréscimo nos valores previstos para a área da educação e também no comércio e turismo, o que lhe parecia contraditório relativamente ao incremento no investimento que o Senhor Presidente da Câmara Municipal referira, questionando as razões daquelas reduções.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que na área do comércio e turismo a diferença tinha a ver com o facto de, no exercício anterior, ter sido realizado um grande investimento na requalificação do Mercado Municipal de Santiago do Cacém, acrescentando que para dois mil e vinte estava prevista uma intervenção no Mercado Municipal de Cercal do Alentejo, cuja verba era bastante mais reduzida. -----

A Senhora Dulce Rito, eleita do PS, questionou sobre o reduzido número de processos que constavam nas responsabilidades contingentes, comparativamente aos que têm sido indicados nos relatórios da Atividade Autárquica. -----

O Senhor Presidente referiu que se tratava de processos judiciais em curso, acrescentando que esta situação seria vista com os Serviços. -----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra, a Senhora Presidente colocou a **proposta** a votação, a qual foi **aprovada, por maioria**, com dezassete votos a favor, dos eleitos da CDU, Senhor/as/es Paula Maria Daniel de Melo Lopes, João Alberto Machado Guerreiro, Norberto Valente Barradas, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Jorge Manuel Mata Magrinho, Francisco de Oliveira Pereira, Maria Emília Batista de Almeida, Joaquim António Gamito, José Manuel Guerreiro Neves, Adelaide Júlia Messias de Lemos, Rui Estevam de Matos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves. -----

Onze votos contra, sendo sete dos eleitos do PS, Senhor/es/as Manuel Botelho Mourão, Susana Louro Caiado Correia Pádua, Luis de Assis Candeias de Jesus Silva do Ó, Maria Dulce das Candeias Pereira Rito Almeida, Tiago Maria Jantarão Lopes da Silva, Ricardo Jorge da Cruz e Raquel Louro Vieira Correia, e quatro dos eleitos da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/es/a Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos, António Manuel Alves Gamito de Matos e Carmem Dolores Palminha Mendes.” -----

JUSTIFICAÇÕES DE VOTO: Pelo Senhor João Alberto Guerreiro, em representação de eleito/a/s da CDU, foi apresentada a seguinte Declaração de Voto:

“Nesta declaração de voto os eleitos da CDU na AM começam por saudar o Executivo pelo esforço, pela política de transparência e de expresso realismo dos documentos que acabamos de aprovar. -----

Estão sem dúvida reunidas as condições essenciais para que o Executivo dê sequência ao trabalho determinado, sério e responsável que tem vindo a desenvolver em prol do bem-estar das pessoas e da competitividade do Município. -----

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal destacam no Orçamento hoje aprovado, a qualidade do trabalho que este Executivo tem vindo a realizar/developver. -----

Áreas como a educação, cultura, ação social, limpeza urbana, emprego, preservação do espaço público, apoio à economia e investimento, turismo e muitas outras estão bem expressas nas Grandes Opções do Plano para 2020. -----

Consideramos que continua a ser um Orçamento com fortes investimentos em todas as freguesias do Município, cujo resultado será seguramente a contínua melhoria da qualidade de vida das nossas populações. -----

Este Orçamento reflete também o esforço, o empenho e dedicação diária de todos os trabalhadores da Câmara Municipal e, uma vez mais, prova que é possível ter uma gestão financeiramente equilibrada, rigorosa, transparente, sem colocar em causa o investimento necessário para o desenvolvimento do nosso Concelho.” -----

Pela Senhora Dulce Rito, em representação de eleito/a/s do PS, foi apresentada a seguinte Declaração de Voto: “Tal como é exarado na proposta e no que concerne a receita de capital “continua a verificar-se que a principal componente é a participação nos impostos do Estado com 33,8% do total da receita, seguindo-se as outras transferências de capital com 19,5%, impostos diretos com 17,6% e a venda de bens e serviços correntes com 11,6%”.-----

As receitas do Município não são suficientes para levar a cabo as despesas do mesmo e, ainda assim, continua a endividar-se para levar a cabo obras que consideramos desnecessárias (em detrimento de obras necessárias e com menos custos, algumas delas) o que é preocupante e que hipoteca o futuro dos próximos mandatos da autarquia. -----

Na verdade as despesas de Capital são a maior fatia do orçamento.-----

Prevê-se grandes obras, algumas intituladas (como se encontra no Boletim Municipal de novembro de 2019 pág.15) retirada da expressão do Presidente da Câmara Álvaro Beijinha “**vamos fazer uma obra de requalificação como nunca se viu na cidade de Santiago do Cacém que vai abranger varias ruas e artérias e trazer mais mobilidade às pessoas**”, a propósito da empreitada da obra e requalificação da Avenida Manuel da Fonseca, Zona Comercial do Centro Histórico e Zona Envolvente do Mercado Municipal de Santiago do Cacém. -----

Melhor fora nunca ver algumas delas, contra as quais este Partido se tem debatido! -----

Aliás, mais do que Grandes Opções, deveriam ser privilegiadas as Pequenas Opções ou as Opções que estão por fazer há mais de quarenta anos e que, essas sim “os Santiaguenses gostariam de ver.”, tais como: -----

- Estrada semicircular à Cidade de Santiago do Cacém; -----
- Novo Cemitério;-----
- Participação nas obras da Escola Secundária Padre António Macedo, em Santo André;-----
- Centro Cultural, em Santo André. -----

Todavia e uma vez que o executivo em funções teima em levar a cabo obras que consideramos desnecessárias resta-nos recomendar “UMA MAIOR E MELHOR FISCALIZAÇÃO EM TODAS ELAS” para que não necessitem de serem refeitas uma

ou mais vezes, como tem acontecido com algumas das obras em artérias de grande circulação em Santiago. -----

Temos consciência de que nos estamos a repetir mas entendemos que “Água mole em pedra dura tanto bate até que fura”.-----

Por tudo isto o Partido Socialista vota contra as Propostas apresentadas das Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2020.”-----

--- b) Mapa de Pessoal 2020;-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha que apresentou e fundamentou a seguinte “**PROPOSTA: 1.** Aprovar o Mapa de Pessoal 2020.* -----

FUNDAMENTOS: De facto: Tendo em conta a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, o mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho necessários para o desenvolvimento das atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução e é aprovado pela Assembleia Municipal.-----

De direito: De acordo com o disposto nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.” -----

*Documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número vinte e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. -----

A Senhora Presidente colocou a **proposta** a discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que a colocou, de imediato, a votação, a qual foi **aprovada, por maioria**, com dezassete votos a favor dos eleitos da CDU, senhor/as/es Paula Maria Daniel de Melo Lopes, João Alberto Machado Guerreiro, Norberto Valente Barradas, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Jorge Manuel Mata Magrinho, Francisco de Oliveira Pereira, Maria Emília Batista de Almeida, Joaquim António Gamito, José Manuel Guerreiro Neves, Adelaide Júlia Messias de Lemos, Rui Estevam de Matos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves. -----

Onze abstenções, sendo sete dos eleitos do PS, Senhor/as/es Manuel Botelho Mourão, Susana Louro Caiado Correia Pádua, Luis de Assis Candeias de Jesus Silva do Ó, Maria Dulce das Candeias Pereira Rito Almeida, Tiago Maria Jantarão Lopes da Silva, Ricardo Jorge da Cruz e Raquel Louro Vieira Correia, e quatro dos eleitos da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/es/a Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos, António Manuel Alves Gamito de Matos e Carmem Dolores Palminha Mendes.” -----

--- c) Apoio às Freguesias do Município de Santiago do Cacém;-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha que apresentou e fundamentou a seguinte “**PROPOSTA:** Submeter à Assembleia Municipal a aprovação dos seguintes apoios às freguesias a atribuir em 2020, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações:-----

Ano 2020-----

Freguesia	correntes.....	capital	Total....
-Abela	4.474,68	13.921,07	18.395,75

-Alvalade.....	6.088,17.....	25.611,30.....	31.699,47
-Cercal do Alentejo	8.518,11.....	27.140,88.....	35.658,99
-Ermidas Sado	9.201,39.....	11.961,64.....	21.163,03
-Santo André.....	39.709,00.....	10.504,63.....	50.213,63
-S. Francisco da Serra	15.962,27.....	1.279,40.....	17.241,67
-União Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São			
-S. Bartolomeu da Serra	708,08.....	52.710,47.....	131.418,55
- União Freguesias de São Domingos e Vale de Água	8.691,01.....	25.427,76.....	34.118,77
TOTAL	171.352,71.....	168.557,15.....	339.909,86€

FUNDAMENTOS: DE FACTO: UM: As freguesias são entidades autárquicas que prestam, por excelência, serviços de proximidade às populações;-----

DOIS: Tal realidade acentua-se num Município como o de Santiago do Cacém, dada a sua extensão territorial e as diversas necessidades populacionais;-----

TRÊS: Estas autarquias recebem transferências da Administração Central, manifestamente insuficientes para que possam fazer face aos custos inerentes aos já referidos serviços que prestam às populações que, inclusivamente, ora se viram alargados por força do Novo Regime Jurídico das Autarquias Locais; -----

QUATRO: Ainda que competisse à Administração Central que as transferências de verbas que realiza para as freguesias sejam ajustadas e proporcionais às competências conferidas, importa garantir a continuidade da prossecução, promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações através das Juntas de Freguesia;-----

CINCO: Encontra-se previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020 dotações que englobam os apoios ora em causa. -----

DE DIREITO: UM: Compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta, de acordo com o artigo 33.º n.º 1, alínea ccc) do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

DOIS: Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sob formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, de acordo com artigo 25.º n.º 1, alínea j) do supra citado regime.” -----

A Senhora Presidente colocou a proposta a discussão. -----

Interveio a Senhora Susana Pádua, eleita do PS, referindo que da forma enfática como o Senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta ficava a sensação de que este era um apoio excepcional que, por norma, não acontece nas outras câmaras municipais. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que, do ponto de vista legal, não existia a obrigação de efetuar esta transferência por parte da Câmara Municipal.-----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra, a Senhora Presidente colocou a **proposta** a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade**.-----

--- **d)Transferência de competências para as Autarquias Locais - Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto.**-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha que apresentou e fundamentou a seguinte“**PROPOSTA: UM:** Submeter a deliberação da Assembleia Municipal a rejeição, reafirmando a deliberação legalmente adotada em 13 de setembro de 2018, a assunção, em 2019 e em 2020, das competências transferidas por via do Decreto-Lei n.º

116/2019, de 21 de agosto, que define o modelo de cogestão das áreas protegidas, que concretiza o princípio de participação dos órgãos municipais na respetiva gestão, ao abrigo do previsto na alínea c) do artigo 20.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; -----

DOIS: Comunicar à Direção Geral das Autarquias Locais a presente deliberação.-----

TRÊS: Reclamar:-----

- da Assembleia da República que delibere no processo de apreciação parlamentar já requerido a cessação de vigência destes diplomas;-----

- o início de um processo sério de descentralização inseparável da consideração da criação das regiões administrativas;-----

- a reposição das freguesias liquidadas contra a vontade das populações;-----

- o encetar de um processo de recuperação da capacidade financeira dos municípios e da sua plena autonomia, requisitos indispensáveis para o exercício pleno daquelas que são hoje as atribuições do poder local e as competências dos seus órgãos;-----

- a identificação no domínio da transferência de novas competências, das que se adequam ao nível municipal, não comprometem direitos e funções sociais do Estado (designadamente a sua universalidade) e sejam acompanhadas dos meios financeiros adequados e não pretexto para a desresponsabilização do Estado por via de um subfinanciamento que o atual processo institucionaliza.-----

FUNDAMENTOS DE FACTO: UM: A Lei da transferência de competências para as autarquias (Lei n.º 50/2018, de 18 de agosto) e a de alteração à Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 51/2018, de 18 de agosto), aprovadas no final da sessão legislativa, confirmam a consagração do subfinanciamento do poder local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta aos problemas das populações.-----

DOIS: Não pode deixar de ser considerado, aliás, o conjunto de riscos associados à legislação agora em vigor que, no ato de promulgação, o Presidente da República referenciou:-----

- a sustentabilidade financeira concreta da transferência para as autarquias locais de atribuições até este momento da Administração Central;-----

- o inerente risco de essa transferência poder ser lida como mero alijar de responsabilidades do Estado;-----

- a preocupação com o não agravamento das desigualdades entre autarquias locais;-----

- a exequibilidade do aprovado sem riscos de indefinição, com incidência mediata no rigor das finanças públicas;-----

- o afastamento excessivo do Estado de áreas específicas em que seja essencial o seu papel, sobretudo olhando à escala exigida para o sucesso das intervenções públicas.-----

Por si só, o público reconhecimento destes riscos é prova bastante das insuficiências e erradas opções adotadas na Lei.-----

TRÊS: Acresce que, em praticamente todos os domínios, apenas são transferidas para as autarquias competências de mera execução, o que as coloca numa situação semelhante à de extensões dos órgãos do Poder Central e multiplica as situações de tutela à revelia da Constituição, contribuindo para corroer a autonomia do Poder Local.-

QUATRO: O carácter atrabiliário que rodeou o processo que conduziu à Lei n.º 50/2018, a começar nas incongruências do texto da Lei, teve expressão no próprio debate e aprovação do Orçamento do Estado para 2019 no qual foram rejeitadas propostas essenciais à concretização da transferência de competências.-----

CINCO: Não deixa de ser significativo que o artigo da proposta de Lei sobre o Fundo Financeiro de Descentralização que remetia (abusiva e ilegalmente, sublinhe-se) para

diplomas do Governo a afetação dos meios financeiros tenha sido eliminado. A eliminação deste artigo, traduzindo de forma clara a rejeição da Assembleia da República à pretensão do Governo de decidir dos montantes a transferir para o exercício das competências, só pode ser lido como um impedimento de facto à sua concretização em 2019. Para lá das razões mais substanciais quanto ao conteúdo e natureza do processo, este facto só por si justifica que o município rejeite responsabilidades relativamente às quais não há qualquer garantia legal de virem acompanhadas de meios financeiros.-----

SEIS: A Lei n.º 50/2018, prevê que os termos concretos da transferência em cada área resultarão de Decreto-Lei a aprovar pelo Conselho de Ministros. -----

SETE: Porém, estabelece que essa transferência se possa fazer de forma gradual e confere às autarquias a faculdade de optarem por adiar o exercício das novas competências por deliberação das suas assembleias, comunicando a sua opção à Direção Geral das Autarquias Locais nos seguintes termos: Até 15 de setembro de 2018, as autarquias que não pretendam a transferência em 2019 e até 30 de junho de 2019, as autarquias que não pretendam a transferência em 2020. A partir de 1 de janeiro de 2021 a Lei considera transferidas todas as competências. -----

OITO: Vários municípios deliberaram atempadamente nos termos previstos na Lei, aliás os únicos em vigor. As pressões então dirigidas sobre as autarquias, invocando interpretações abusivas da legislação ou dando como inútil as deliberações que a própria Lei estabelecia levou a que muitos municípios, mesmo os que afirmavam discordância com a transferência de competência se acomodaram à operação desencadeada pelo Ministério da Administração Interna, tivessem decidido não se pronunciar.-----

NOVE: A apreciação geral sobre o processo, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais, a ausência de conhecimento sobre as matérias a transferir, as condições e as suas implicações (só descortináveis com a publicação de cada um dos Decretos-Lei) deviam ter conduzido a que, responsabilmente e na defesa dos interesses quer da autarquia quer da população, se rejeitasse a assunção a partir de 1 de janeiro de 2019, das novas competências.-----

DEZ: Foi isto que o Município de Santiago do Cacém, responsabilmente fez. A justeza da decisão é aliás confirmada pelos desenvolvimentos do processo designadamente com a publicação dos diplomas sectoriais. -----

ONZE: Na verdade estes diplomas subvertem prazos legais, confundem datas de entrada em vigor (em que são omissos) com produção de efeitos.-----

DOZE: Entretanto a própria natureza dos diplomas sectoriais e a sua redação recomendam que, sem prejuízo da deliberação adotada em setembro passado, se confirme de novo – agora já não apenas referente à recusa de assunção das competências em 2019, mas também para 2020 – a clara posição deste município face a este processo.

FUNDAMENTOS DE DIREITO: UM: De acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto.”-----

No âmbito da apresentação da proposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), o qual teve lugar, em Portimão, havia dois anos, tinha sido votado, por unanimidade, não aceitar o processo de transferência de competências sem que fosse assegurado um conjunto de recursos financeiros para a sua execução, sendo que, no último Congresso, realizado no passado mês de novembro, a Associação voltou a colocar o assunto a votação, tendo alguns autarcas do PS e do PSD votado favoravelmente a aceitação das transferências, por questões de disciplina partidária, enquanto nos bastidores do Congresso iam dizendo que estavam contra. Acrescentou

que os autarcas da CDU estão frontalmente contra, por considerarem que se trata da transferência de encargos e não de competências.-----

Referiu ainda que foram várias as câmaras municipais que não participaram no Congresso da ANMP, sobretudo da Área Metropolitana do Porto, presididas por eleitos de diferentes forças políticas, os quais não se conformam com a forma como está a ser conduzido este processo.-----

Informou ainda que duzentas câmaras municipais, do Continente, não aceitaram transferências na área da educação, e que, das dezassete câmaras municipais da Área Metropolitana do Porto, de vários quadrantes políticos, quinze não assumiram as transferências, porque vão obrigar a um enorme esforço financeiro por parte das autarquias, como no caso do património degradado que o Governo pretende transferir, o que acontece também noutras áreas. -----

Voltou a referir que o que estava a ser feito era a transferência de encargos e não de competências, sendo que, ele e outros autarcas ainda acreditavam que o Governo e a Assembleia da República venham a alterar esta situação.-----

Concluiu, referindo que os eleitos da CDU não estão contra a descentralização, mas sim contra este modelo, e são a favor da regionalização, considerando que este é que devia ser o processo em discussão. -----

A Senhora Presidente colocou a proposta a discussão. -----

Interveio o Senhor Pedro do Ó Ramos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais, questionando, se o novo Governo, com o qual não existe um acordo parlamentar escrito, mantinha a mesma linha de orientação do anterior Governo sobre esta matéria, e se este assunto já tinha sido discutido com o mesmo, dado que se tem vindo a falar sobre o processo de regionalização, quando está em curso o processo de descentralização. -----

Acrescentou que era contra a regionalização, dado não estar convencido da bondade da mesma.-----

O Senhor Presidente esclareceu que era a ANMP que estava a gerir este processo com o Governo, a qual, como atrás referira, decidiu fazer tábua rasa da decisão tomada, por unanimidade, no Congresso de Portimão, apresentando uma nova Resolução, no último Congresso, sobre a questão da descentralização, a qual levou a uma divisão dos eleitos presentes. -----

O Senhor Manuel Mourão, eleito do PS, referiu que podiam ser feitas várias leituras sobre esta matéria, sendo que a informação que tinha era que a maior parte dos municípios aceitaram a transferência de competências, nomeadamente Lisboa, Ourique e alguns de Trás-os-Montes, entre outros, acrescentando que, no próximo ano, haverá mais municípios a aceitar as competências.-----

Referiu que também sabia qual era a posição do PCP sobre a descentralização, dado que o mesmo sempre foi a favor da regionalização. -----

Mais referiu que estranhava o facto de eleitos do PS dizerem que eram contra a transferência de competências e depois votarem a favor, porque no Partido Socialista não havia muitos alinhamentos e as pessoas votavam de acordo com o que pensavam, sendo que o mesmo se devia passar no PSD. -----

Referiu também que a questão de fundo era saber se se pretende que seja o Município a governar áreas fundamentais, nomeadamente a saúde, educação e a cultura, funcionando como governos locais, dado que conhecem melhor as necessidades das populações. Acrescentou que tinha abraçado o municipalismo, por considerar que era um passo extraordinariamente significativo no sentido do reforço da autonomia dos municípios, e um caminho mais acertado que o processo da regionalização, dado que este implicava a criação de uma estrutura mais afastada das populações. -----

Referiu ainda que também sabia que a descentralização das competências tinha que ser acompanhada de meios financeiros e de recursos humanos. -----

Referiu também que, no que respeitava à educação, se a Câmara Municipal tivesse assumido as competências teria recebido mais oitenta mil euros para as escolas do Município, do segundo e terceiro ciclos. Montante que podia ter sido investido nas mesmas.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a verba de oitenta mil euros para as escolas do Município, mencionada pelo Senhor Manuel Mourão, era manifestamente insuficiente para o acréscimo significativo da despesa nesta área, porque a transferência de competências implicava um aumento de pessoal na Autarquia, mais de duzentos e sessenta funcionários, obrigando também à criação de estruturas intermédias na mesma.

Recordou que o Município acabara de investir três milhões de euros na requalificação dos edifícios escolares que são da sua responsabilidade, para além de outras verbas na informatização, climatização e outras acções, pelo que, considerava que a colocação da questão sobre aquela verba, era um exercício de pura demagogia. -----

Mais referiu que o processo de transferência de competências tem sido uma trapalhada desde a sua conceção, a qual prossegue na sua aplicação, recordando que, havia dois anos, a Câmara e a Assembleia Municipal tinham deliberado não aceitar todas as competências previstas na Lei- Quadro Nº 50/2018, de 16 de agosto, sendo que estes órgãos municipais têm vindo a ser obrigados a deliberar sobre os diplomas sectoriais, um a um, sem que tenha sido alterada a situação relativamente à transferência das verbas correspondentes, pelo que, as autarquias não podem concordar com este modelo. -----

Recordou ainda o não cumprimento da Lei das Finanças Locais por parte dos sucessivos governos, acrescentando que, só no ano anterior, a Câmara Municipal recebera menos três milhões de euros.-----

Mais referiu que as opções políticas da Câmara Municipal nesta matéria implicavam também a contratação do dobro dos funcionários previstos no Normativo do Governo, a tempo inteiro e não como tarefeiros, como o Governo faz, dado que a Autarquia não tem funcionários a prazo, nem a falsos recibos verdes, desde dois mil e treze, o que obrigaria a mesma a retirar verba do seu orçamento, destinado a outras ações importantes para a população.-----

Referiu ainda que este processo estava errado desde o princípio e devia ser devidamente discutido, porque quem perdia com esta situação era a população do Município. Acrescentou que não se tratava de uma questão partidária, porque os eleitos no Executivo exercem o mandato e desenvolvem suas ações com base no que consideram ser os interesses das populações.-----

Referiu ainda que o facto de duzentas câmaras municipais não terem aceite a transferência de competências na área da educação, devia levar o Governo a refletir melhor sobre o assunto. -----

Interveio novamente o Senhor Manuel Mourão, começando por referir que não era, nem nunca fora, demagogo. -----

Mais referiu que, se todos os funcionários das escolas estivessem ao serviço não havia problemas, acrescentando que o Governo tinha, recentemente, autorizado o recrutamento de trabalhadores, para substituição dos que estavam com baixa, após doze dias de falta.-----

Referiu também que terão de ser alterados os rácios relativamente ao número de funcionários, acrescentando que no Normativo do Governo só são contempladas as escolas com o mínimo de vinte e um alunos. -----

Concluiu, referindo que nunca foi a favor do encerramento de escolas rurais, mas não concordava que as escolas funcionassem somente com três ou quatro alunos. -----
Não havendo mais inscrições para o uso da palavra, a Senhora Presidente colocou a **proposta** a votação, a qual foi **aprovada, por maioria, com dezassete votos a favor**, dos eleitos da CDU, Senhor/as/es Paula Maria Daniel de Melo Lopes, João Alberto Machado Guerreiro, Norberto Valente Barradas, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Jorge Manuel Mata Magrinho, Francisco de Oliveira Pereira, Maria Emília Batista de Almeida, Joaquim António Gamito, José Manuel Guerreiro Neves, Adelaide Júlia Messias de Lemos, Rui Estevam de Matos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves. -----

Cinco votos contra de eleitos do PS, Senhor/as/es Manuel Botelho Mourão, Susana Louro Caiado Correia Pádua, Luis de Assis Candeias de Jesus Silva do Ó, Tiago Maria Jantarão Lopes da Silva e Raquel Louro Vieira Correia. -----

Seis abstenções, sendo duas de eleitos do PS, Senhora Maria Dulce das Candeias Pereira Rito Almeida e Senhor Ricardo Jorge da Cruz, e quatro de eleitos da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/es/a Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos, António Manuel Alves Gamito de Matos e Carmem Dolores Palminha Mendes.” -----

JUSTIFICAÇÕES DE VOTO: Pela Senhora Susana Pádua, eleita do PS, foi feita a seguinte Declaração de Voto: “ Voto contra, considerando que este é o voto correto na defesa dos interesses de Santiago do Cacém e dos seus municípios.” -----

Pelo Senhor Pedro do Ó Ramos, foi feita a seguinte Declaração de Voto: “ A Coligação Santiago do Cacém Mais absteve-se nesta votação, porque consideramos que a descentralização é importante, em democracia, da qual somos firmes defensores. No entanto, consideramos que não estão ainda salvaguardadas as questões financeiras que permitam que este modelo possa ser implementado com sucesso.” -----

--- e) **Acordo de Geminação entre as cidades de Santiago do Cacém e Fortaleza;** ---

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha que apresentou e fundamentou a seguinte **“PROPOSTA:** Submeter à Assembleia Municipal a autorização da geminação entre a Cidade de Santiago do Cacém e a Cidade de Fortaleza, no Brasil, que prevê a cooperação mutua entre as cidades de Santiago do Cacém e Fortaleza, assumindo o compromisso de colaboração no intuito de desenvolver parceria para preservar e valorizar o património e a memória histórica das cidades, nomeadamente o facto histórico único Martim Soares Moreno, 1.º Capitão-mor do Ceará, Brasil, considerado o fundador deste Estado ser natural de Santiago do Cacém, conforme documento anexo.* -----

FUNDAMENTOS: DE FACTO: UM: Considerando que a importância de se preservar e valorizar o património e a memória histórica das cidades, aproxima as histórias e identidades culturais; -----

DOIS: Considerando que o relevante laço histórico entre as cidades, representado pela pessoa de Martim Soares Moreno, natural de Santiago do Cacém é tido pela tradição historiográfica cearense como “legítimo conquistador do Ceará”; -----

TRÊS: Existem naturalmente diferenças entre a legislação portuguesa e a legislação brasileira, bastando para esta última o parecer técnico e o parecer jurídico juntos ao processo administrativo, que correu termos na Prefeitura de Fortaleza, e melhor identificado no denominado “Acordo de Cooperação”, anexo à presente informação,

para que o Prefeito esteja autorizado a celebrar com o Município de Santiago do Cacém o acordo referido; -----

QUATRO: Por ocasião das comemorações dos 400 anos de Martim Soares Moreno, a Câmara Municipal de Santiago do Cacém prestou homenagem ao ilustre filho da terra, 1.º Capitão-mor do Ceará, Brasil, considerado o fundador desse Estado; -----

CINCO: A cerimónia, que decorreu dia 9 de novembro, contou com a presença de representantes da Prefeitura e de instituições do Ceará, e teve como ponto marcante o descerrar de uma placa comemorativa na Praça Conde de Bracial, em Santiago do Cacém. -----

SEIS: No decorrer da sessão solene o Sr. Presidente da Câmara, foi surpreendido pela apresentação do Acordo de Cooperação, já assinado pelo Prefeito de Fortaleza, Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra; -----

SETE: O Senhor Presidente da Câmara explicou aos presentes que a legislação portuguesa prevê que este tipo de acordos são previamente submetidos a deliberação dos órgãos municipais, contudo, tendo em conta o contexto solene e único do momento, praticaria o ato administrativo que submeteria a ratificação da Câmara Municipal, para que, posteriormente, este órgão pudesse submeter à Assembleia Municipal a autorização da Geminção da Cidade de Santiago do Cacém com a Cidade de Fortaleza.” -----

*Documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número vinte e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros da Mesa. -----

A Senhora Presidente colocou a proposta a discussão. -----

Interveio o Senhor Francisco Lobo de Vasconcellos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais, questionando sobre as medidas concretas previstas no âmbito deste Acordo, bem como dos acordos anteriores com a Cidade de Szowbathely, Hungria, e com a Cidade de Santiago de Compostela, acrescentando que os mesmos têm interesse do ponto de vista histórico e cultural, mas considerava importante que se traduzissem também em mais investimento para o Município, do qual os empresários possam beneficiar. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha referiu que na geminação com Santiago de Compostela era de destacar a Exposição que teve lugar na Cidade de Santiago do Cacém “O Caminho sob as estrelas” e, recentemente, o reconhecimento do Caminho de Santiago, a sul. Acrescentou que a mudança política do governo daquela Cidade originou um interregno nas relações previstas no Acordo de Geminção, considerando que, atualmente, existem condições para as reativar. -----

Mais referiu que as recentes eleições na Hungria também levaram à substituição da Força Política que governava aquela Cidade, sendo que já houve troca de correspondência com os novos dirigentes, os quais mostraram abertura para prosseguir com o Acordo.

Referiu ainda que estes acordos, para além dos aspectos históricos e culturais, têm permitido um conhecimento recíproco e mais aprofundado das questões económicas dos municípios, acrescentando que estão a ser incrementadas as questões de ordem comercial. -----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra, a Senhora Presidente colocou a **proposta** a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade.**” -----

4. ATIVIDADE AUTÁRQUICA. -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes, concedeu a palavra Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha, o qual apresentou a

Informação sobre as atividades da Câmara Municipal nos meses de agosto a outubro de 2019, documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número vinte e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros da Mesa. -----

A Senhora Presidente colocou o documento para discussão. -----

Não houve inscrições para o uso da palavra. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida pela Senhora Primeira Secretária a relação, em **Minuta**, das deliberações tomadas na presente Sessão, a constar em ata. -----

Após a leitura foi a mesma colocada à discussão pela Senhora Presidente. Não houve inscrições para o uso da palavra. -----

Em seguida procedeu-se à sua votação, tendo sido **aprovada, por unanimidade**. -----

Os trabalhos foram declarados encerrados pela Senhora Presidente, às vinte e três horas.

Desta Sessão se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa. -----

